

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 294/2017

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e
inscrição de
programas/projetos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 638ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**, sob o nº 005 e inscrição dos seguintes serviços/projeto/programas desenvolvidos pela entidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; e
- Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF.

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição dos serviços que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **30/08/2017**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC